



CRC 4171251A.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO PUBLICADO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 127/2017

CONTRATO Nº: 127/2017

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000074022-8

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ Nº: 10.013.974/0001-63

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto: A PRORROGAÇÃO do Contrato n. 127/2017, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato; A RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 127/2017, nos termos do inciso III do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato n. 127/2017 por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 01 de novembro de 2019 e final o dia 01 de novembro de 2020. Para esta prorrogação contratual o valor do posto de serviços de Operador de Som é de R\$ 4.876,37 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado o direito de Repactuação requerido pela CONTRATADA, em conformidade com o inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da mesma Lei; Decreto Estadual n. 14.483 de 26/05/2011 e com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 127/2017.

VALOR: O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 292.582,20 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 24.381,85 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos); O impacto financeiro será dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau, da seguinte forma: R\$ 117.032,88 (cento e dezessete mil trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para o 1º Grau, sendo o valor mensal estimado de R\$ 9.752,74 (nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 175.549,32 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) para o 2º Grau, sendo o valor mensal estimado de R\$ 14.629,11 (quatorze mil seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau 02.061. 0081. 2083
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau 02.061. 0081. 2141

GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA QUINTA do Contrato n. 127/2017, nova garantia ou renovada a existente, no mesmo percentual e modalidades constantes no referido contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sebastião Ribeiro Martins, Presidente

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO PUBLICADO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 127/2017

CONTRATO Nº: 127/2017

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000085932-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ Nº: 10.013.974/0001-63

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 127/2017, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 127/2017;

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000146/2019. O valor mensal, após repactuação, para o posto de Operador de Som é de R\$ 4.872,62 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para o mês de janeiro/2019 e de R\$ 4.876,37 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) a partir do mês de fevereiro/2019; O valor mensal, após repactuação, é de R\$ 24.363,10 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) para o mês de janeiro/2019 e de R\$ 24.381,85 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) a partir de fevereiro/2019, sendo dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau da seguinte forma: O valor mensal para o 1º Grau, após a repactuação, é de R\$ 9.745,24 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o mês de janeiro/2019 e de R\$ 9.752,74 (nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) a partir do mês de fevereiro/2019. O valor mensal para o 2º Grau, após a repactuação, é de R\$ 14.617,86 (quatorze mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) para o mês de janeiro/2019 e de R\$ 14.629,11 (quatorze mil seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos) a partir do mês de fevereiro/2019. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 3,1602% (três inteiros e um mil seiscentos e dois décimos de milésimo percentuais). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam

VALOR: O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação, é de R\$ 7.450,25 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). O impacto financeiro será dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau, da seguinte forma: R\$ 2.980,10 (dois mil novecentos e oitenta reais e dez centavos) para a Justiça de 1º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2019 a 01/11/2019; R\$ 4.470,15 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos) para a Justiça de 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2019 a 01/11/2019;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau 02.061. 0081. 2083
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau 02.061. 0081. 2141

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sebastião Ribeiro Martins, Presidente

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 13/11/2019

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **13 de novembro de 2019**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

PROCESSOS PJE

01. 0703430-77.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Piripiri/ 3ª Vara

Apelante: BENEDITO COSTA DE OLIVEIRA

Advogados: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570) e Luis Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A)

Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A

Advogados: José Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338) e outros

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

02. 0702294-45.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Pio IX/ Vara Única

Apelante: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO

Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A)

Apelado: BANCO BONSUCESSO S.A.

Advogados: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB/PE nº 28.490) e outros

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

03. 0713094-35.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Apelante/Apelado: SHV GÁS BRASIL LTDA

Advogados: Cândido Rangel Dinamarco (OAB/SP nº 91.537) e outro

Apelado/Apelante: OURO GÁS - COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Advogados: Danilo e Silva de Almendra Freitas (OAB/PI nº 3.552) e outros

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

04. 0702000-90.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Piripiri/ 3ª Vara

Apelante: MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A)

Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Advogados: José Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338) e outros

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

05. 0703388-28.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: São Raimundo Nonato/ 2ª Vara Cível

Apelantes: E. T. R. DE C. e outros

Advogado: Pedro Ribeiro Mendes (OAB/PI nº 8.303)

Apelado: R. DE C. R. S.

Advogado: Emanuel Nazareno Pereira (OAB/PI nº 2.934)

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

PROCESSOS E-TJPI

01. 2013.0001.005022-8 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 8ª Vara Cível

Embargante: FERTAPER INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Advogados: Maurício Martins Santana (OAB/PI nº 16.084) e outros

Embargado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO

Advogados: Luis Soares de Amorim (OAB/PI nº 2.433) e outros

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

02. 2013.0001.005252-3 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 8ª Vara Cível

Embargante: J. S. ENGENHARIA LTDA.

Advogados: Ívillia Barbosa Araújo (OAB/PI nº 8.836) e outros

Embargado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO

Advogados: Luis Soares de Amorim (OAB/PI nº 2.433) e outros

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

03. 2013.0001.005399-0 - Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 7ª Vara Cível